D E C R E T O Nº 2.324, DE 30 DE JULHO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1.446, DE 01/12/ DE 1.986".

R U I L O B O, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando' de Suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item ' II, da lei nº 1.446 de 01/12/ de 1.986, na importância de Cz$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cz$ 750.000,00 '
2. Executivo
2.5. Educação Fisíca e Desporto
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e instalações
01 - Construção do Ginasio de Esportes.....
.....Cz$ 450.000,00 '
T o t a l .....Cz$1.200.000,00 '

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecada se verificar nas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de julho de ' 1.987.

S E G U E....

DECRETO Nº 2.324/87

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário